



DELIBERAÇÃO: N.º <u>149</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade, 16/05/2018</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 		O PRESIDENTE DA CÂMARA: 	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:

Sec-Geral – publicação Edital e site da autarquia
GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento

PROPOSTA:

N.º 66 / 2018 /GP

PROPONENTE: Presidência

PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 15 de março de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezanove horas, uma reunião extraordinária pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Atendendo a que a reunião teve início à hora de intervenção do público, o Sr. Presidente, nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, decidiu dar início a este período e convidou os presentes a fazer as respetivas inscrições passando às intervenções.

O Município Álvaro Gil afirmou ter consultado os preços de 2018 da Empresa SUPERA que funciona em Lisboa, verificando serem aceitáveis e vantajosos para a população, esperando assim, beneficiar da sua utilização evitando a deslocação para a piscina de Alhos Vedros no concelho da Moita .

Informou, sobre as condições de degradação da rotunda junto à escola Álvaro Velho dando uma má imagem ao concelho, achando que deveriam ser tomadas medidas para melhoramento da rotunda.

O Município Francisco Gil Pina afirmou ter o privilégio de ser morador numa zona de estacionamento condicionado junto aos Paços do Concelho e de usufruir de um cartão de estacionamento da sua viatura. Em virtude de ter substituído o seu veículo automóvel solicitou alteração do cartão, o qual há mais de 4 meses está à espera da sua substituição deslocando-se por diversas vezes aos serviços para saber informações, não havendo solução para a resolução do assunto.

O Vereador Rui Braga informou que já recebeu diversas opiniões sobre a Rotunda, tendo tomado nota e irá juntamente com os serviços verificar que intervenção poderá ser feita para melhorar aquela rotunda.

Relativamente ao estacionamento tomou nota do pedido e irá junto dos serviços saber mais informações sobre o atraso da emissão do cartão.

- ORDEM DO DIA -

1. Ratificação de protocolo celebrado entre Galitos Futebol Clube; Supera Areeiro, S.A. e Câmara Municipal do Barreiro e autorização para cedência de parcela de direito de superfície do Galitos F. C. para Supera Areeiro, S.A. (GP)

Durante a discussão da proposta apresentada o executivo entendeu, por unanimidade, proceder a algumas alterações ao conteúdo da mesma e colocar apenas em votação as al. b) e c), cujo texto passou a ser o seguinte :

“ Assunto: Autorização para cedência parcial de direito de superfície do Galitos F.C. para Supera Areeiro, S.A. e o não exercício do direito de preferência pela Câmara Municipal do Barreiro

“ (...) Por se afigurar como de relevante interesse PROPÕE-SE:

- a) Que a Câmara Municipal do Barreiro autorize a cedência pelo Galitos Futebol Clube da parte do direito de superfície correspondente à área de terreno a destacar, necessária à implementação do projeto da Supera Areeiro, S.A;
- b) Que a Câmara Municipal do Barreiro não exerça o direito de preferência que lhe assiste, no âmbito da transmissão do direito de superfície supra enunciado, salvaguardando em documento o interesse público que determinou a constituição do direito de superfície inicial. ”

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 14/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo B”**.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas 00:00 horas, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

As Deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata.

Todas as intervenções feitas no período "antes da ordem do dia", e aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), podendo ser consultado no armazenamento áudio e ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de dezasseis de maio do ano de dois mil e dezoito, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Técnica Superior Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Drª Carla Filipe)